Secretario de Estado Extraordinário de Gestão Metropolitana

Secretário: Alexandre Silveira de Oliveira

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Aviso nº 01/2011

Abre prazo para requerimento de postulação, no contexto do Processo de Pré-Qualificação para os cargos da Administração Superior da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, na condição de Presidente da Comissão de Pré-Qualificação para os Cargos da Administração Superior da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte,**FAZ SABER** que, nos termos do §4º art. 4º do Decreto 45.535, de 21 de janeiro de 2011, no período de 26 de janeiro a 03 de fevereiro do ano corrente, receberá requerimentos de postulação aos cargos previstos no art. 2º, inciso II e inciso III, alíneas 'f', 'g', 'h', e 'i' da Lei Complementar 107, de 12 de janeiro de 2009, os quais deverão observar as exigências constantes do §5º do Decreto 45.535/11 e serem instruídos com cópia do*curriculum vitae* e respectiva comprovação dos títulos e produção técnica e acadêmica dos postulantes. Os requerimentos deverão ser endereçados ao Presidente da Comissão e protocolizados na Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais, localizada na Av. Prefeito Américo Gianetti, s/n, Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, Bairro Serra Verde, Palácio Tiradentes, 3º andar, CEP: 31.630-901.

(a)Flávio Henrique Unes Pereira
Secretário de Estado Adjunto de Casa Civil e de Relações Institucionais

26 143665 - 1

a) Processo Administrativo nº 277/2010; b) Autos de Infração nº: 105/2010. c) Defendente: Construsara Ltda; d) Empreendimento: Residencial Verde Vale, Município de Vespasiano, MG; e) Extrato da decisão: a Comissão de Apreciação de Recursos – CAR – da Agência RMBH nega provimento à defesa apresentada e decide pela manutenção da sanção pecuniária aplicada pelos Agentes Fiscais.

26 143546 - 1

a) Processo Administrativo nº 268/2010; b) Autos de Infração nº: 90/2010. c) Defendente: Albam Empreendimentos S/C Ltda; d) Empreendimento: Condomínio Solar do Andrequicé, Município de Santa Luzia, MG; e) Extrato da decisão: a Comissão de Apreciação de Recursos – CAR – da Agência RMBH dá provimento à defesa apresentada e decide pela anulação da sanção pecuniária aplicada pelos Agentes Fiscais.

26 143557 - 1

Secretaria de Estado Extraordinária de Regularização Fundiária

Secretário: Manoel da Silva Costa Júnior

Instituto de Terras de Minas Gerais

EDITAL URBANO

O Diretor Geral, em exercício, do Instituto de Terras de Minas Gerais – ITER, com fulcro no art. 3º, inciso VI da Lei Estadual nº. 14.084/2001, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos I e II do Decreto Estadual nº. 44.505/ 2007, em cumprimento ao art. 19 da Lei Estadual nº. 7.373/78 observadas as demais exigências legais, torna público que vai proceder a discriminação de imóvel urbano, para fins de legitimação de posse, nos termos do artigo 3º da Lei Estadual nº. 7.373/78, observados os limites previstos no art. 246, § 2º da Constituição do Estado de Minas Gerais, cujo requerente, endereço do imóvel e respectiva área aproximada seguem descritos abaixo, na seguinte ordem: MUNICÍPIO, BENEFICIÁRIO, ENDEREÇO E ÁREA: ABADIA DOS DOURADOS: Renata Fernanda da Silva, Rua do Morro, n 114, 187,79m2; COMERCINHO: Antônia Marques Batista, Rua São Vicente, n 15, 253,75m2; Antônio Coelho de Souza, Rua Pedro Pinto de Oliveira, n 115, 100,82m2; Antônio Egidio Ferreira Barbosa, Rua Medina, n 279, 130,00m2; Fernando Farley Alcantara Ribeiro, Rua Antônio Moreira da Silva, n 51, 322,47m2; Flávio Rodrigues de Sousa, Rua Laurindo Costa, n 437, 300,00m2; Francisco José de Oliveira, Rua Laurindo Costa, n 256, 150,00m2; João Messias dos Santos, Rua Laurindo Costa, n 351, 150,00m2; Lourival Ferreira Soares, Rua Laurindo Costa, n 190, 171,99m²; Maria da Glória Teixeira, Rua São Vicente, n 84, 200,00m2; Sebastião Elson de Oliveira, Rua Laurindo Costa, n 460, 191,50m2; Vanderlina Lima de Oliveira Chaves, Rua São Vicente, n 10, 290,00m2; CONCEICAO DA BARRA DE MINAS: Soraya Mara da Cruz Mariani e Outros, Praça Santo Antônio, n 175, 910,86m2; CONGONHAS: João Evangelista Gomes , Rua Santa Efigênia, n 273, 202,44m2; José Antônio de Andrade, Avenida Noêmia Ferreira Lobo, n 138, 160,66m2; Juliano Marques Ferreira, Rua Sebastião Pereira Marques, n 41, 819,29m2; Leandro Marques Ferreira e Outra, Rua José Flaviano Ferreira, n S/Nº, 473,41m2; Leandro Marques Ferreira e Outra, Rua José Flaviano Ferreira, n 63, 368,73m2; Lourival Alves Salles, Rua das Rosas, n 87, 522,81m2; Lúcia Fátima Cordeiro Pereira e Outro, Rua José Cardoso Osório, n 237, 101,92m2; Marilza de Jesus Moraes Brito, Rua José Alves dos Santos, n 18, 399,22m2; Marinalva Rodrigues dos Santos Silva, Rua Manoel Valentim Costa, n 32, 269,18m2; Marli das Graças Mauricio, Rua Heráclito Júlio Santos, n 98, 199,94m2; Maximiliano de Moura Costa, Rua Hematita, n 311, 136,36m2; Núbio Rodrigues Mateus, Rua Aristoteles de Alencar Lobo, n 73, 306,18m2; Rafael Herculano Belo, Rua João Ferreira, n 160, 169,36m2; Reginaldo Gonçalves Freire, Rua Anita Pinheiro, n 59, 138,29m2; Rogerio Silva Ribeiro, Avenida Helder Candreva Rossi, n 608, 239,79m2; Rui Rodrigues de Paula, Rua José Teodoro da Cunha, n 135, 268,16m2; Wedson Antonio dos Santos, Rua Turqueza, n 153, 361,02m²; Wilson Pereira, Rua Santo Antônio, n 470, 163,17m2; Wilton Jesus de Andrade, Rua José Longuinho Silva, n 90, 801,88m2; CONGONHAS DO NORTE: Alexandre Henrique da Silva, Rua Nortilândia, n s/n, 235,15m2; Antonio Carlos Alves Pereira, Rua H, n 47, 278,70m2; Cleonice Pereira da Silva, Rua B, n 72, 300,60m2; Doralice Bento dos Santos Jesus, Rua Francisco Isidoro, n s/n, 790,74m2; Doralice Bento dos Santos Jesus, Rua Francisco Isidoro, n 56, 802,91m2; Glaucia Soares da Silva Oliveira, Rua I, n 25, 292,18m2; José Barreto de Oliveira, Rua Boa Nova, n 66, 234,46m²; Luciana de Souza Pereira, Rua Geraldo Cesário, n s/n, 157,48m2; Marcos Vinicius da Silva, Rua Tabelião Bento Correa, n s/n, 340,70m2; Maria Creusa Alves, Rua Cristiano Machado, n 07, 247,74m2; Mario Francisco de Souza, Rua B, n 32, 371,12m2; Rogerio Rosa da Silva, Rua Agostinho Alves, n 100, 274,46m2; Selina Custodia da Silva, Rua Santa Luzia, n 51, 692,15m2; CRISOLITA: Prefeitura Municípal de Crisólita, Praça José Quaresma da Costa, s/n, 205,05m²; CURVELO: Conselho Central de Curvelo do Ssvp, Rua Gilberto Matoso, n 157, 533,84m2; DORES DE GUANHAES: Bernardino de Sena Cassiano, Avenida Limoeiro, n 928, 377,51m2; Delviro Camilo Pereira, Avenida Limoeiro, n 820, 1771,43m2; Eder Tomaz Damasceno, Rua Tiradentes, n 320, 160,73m2; Geralda da Cruz de Andrade, Avenida Limoeiro, n 1021, 2125,14m2; Gerson Fernandes dos Santos, Avenida Limoeiro, n 1589, 157,19m2; Ilson Soares Neto, Rua Dona Antoninha, n 115, 266,08m2; José Severo dos Santos, Rua Santa Cecília, n 169, 1661,23m2; Leni Luiza de Souza Barbosa, Rua do Estreito, n 403, 419,57m2; Maria Conceição Ribeiro, Rua Dona Antoninha, n 30, 350,87m2; Milton José Silva, Rua Nossa Senhora das Dores, n 168, 779,20m2; Rosana Maria Pires Neves Araujo, Rua Tiradentes, n 94, 743,80m2; Simão Tadeu de Souza, Avenida Limoeiro, n 1360, 2141,89m2; Vera Lucia Alves de Godoi Andrade, Rua Tiradentes, n 152, 538,89m2; ITAMARANDIBA: Lucia Madalena Afonsina Fernandes, Rua da Chacrinha, s/n, 218,20m²; JAMPRUCA: Adilson Moura de Souza , Rua Curitiba , n 55, 569,54m2; Adilson Robson da Silva, Av. Ana Magalhães , n 25, 151,10m2; Dulcinéia dos Santos Silva, Rua Curitiba, n 65, 180,61m2; Guy José do Castro, Av. Ana Magalhães, n 90, 336,00m2; João Domingos Machado, Rua Faustino Celestino , n 201, 511,86m2; Jose Ramalho de Moura , Rua Faustino Celestino , n s/n, 240,00m2; Lucy da Silva e Souza, Rua Olinto Vieira , n s/n, 440,00m2; JORDANIA: Maria Aparecida Fernandes Cardoso, Avenida João Anastácio Filho, s/n, 453,19m²; Wildes Andrade Dias de Brito, Rua Lero Gomes, n 245, 33,82m²; LAMIM: Laércio Conceição Pedrosa Nogueira, Rua Vila Nova, n 150, 497,31m2; MERCES: Divino de Souza, Rua Antonio Nobre, n 127, 180,00m2; MONTEZUMA: Adailda Baleeiro de Carvalho, Rua Professora Maria Lucia, n 441, 121,38m2; Antônio Manoel de Sá, Rua Vessimo Pereira de Oliveira, n S/Nº, 325,00m2; Joselito Nunes da Silva, Avenida Enedino Araújo, n 68, 128,76m2; Jovita Pereira da Rocha, Rua Heitor Pereira Aguiar, n 145, 312,00m2; Juvenal Gonsalves, Rua Lodilio José Miranda, n S/Nº, 240,00m2; Lucinéia Vieira Sá, Rua Maria Vieira de Sá, n S/Nº, 303,00m2; Manoel Teixeira Chaves, Rua Antonina Almeida de Sá, n S/Nº, 442,50m2; Milvar Porto de Araújo, Rua José Luis Sobrinho, s/n, 270,59m²; Odair Sales Ferreira, Rua Jaime David Miranda, n 120, 39,52m2; Valdir Sá, Avenida Lourival Sá, n S/Nº, 300,29m2; Valdir Sá, Rua Vessimo Pereira de Oliveira, n S/Nº, 328,75m2; MORRO DA GARCA: Manoel José de Almeida, Rua dos Expedicionários, n 460, 811,39m2; NOVA BELEM: Antonio Paulino da Silva , Rua Julio Jose Verly, n 80, 406,72m2; NOVORIZONTE: Jazi Gonçalves dos Santos, Rua Pacifico Souto Almeida, n 208, 335,03m²; Roberto Santiago dos Santos, Rua José de Almeida, n 536, 346,54m2; OURO PRETO: João José Loredo, Rua Córrego Acima, s/n, 975,00m²; Milton da Costa, Rua Tapajós, n 151, 576,00m²; PAULA CANDIDO: Cordovil Alves da Silva, Rua Joao Gomes Barroso, n 167, 78,44m2; RIO PARDO DE MINAS: Aldair Fernandes Rocha, Rua Tácito de Freitas, n 634, 345,98m²; RIO PIRACICABA: Adão Aparecido da Silva, Rua Antônia Maria de Jesus, n 498, 372,89m2; Antônio Ferreira de Morais, Rua João Caetano, n 123, 401,90m2; Claudeilene Gonzaga, Rua Padre Geraldo da Bélgica, n 116, 247,88m2; Geralda Herculana da Conceição, Avenida Castelo Branco, n 480, 304,77m2; Maria Aparecida de Jesus, Rua Padre Geraldo da Bélgica, n 138, 397,79m2; Neuza Maria de Souza Celestino, Rua Josefina Hamaro, n 432, 395,98m2; Sebastião Francisco Serpa, Rua João dos Reis Cabral, n 56, 253,34m2; SANTA MARIA DE ITABIRA: Itamar Ermelindo Moreira, Rua Herminio Muzzi, n 345, 390,00m2; Jose Carlos Crispim, Rua Juca Cabral, n 535, 282,95m2; Jose de Araujo Oliveira, Rua Gama, n 170, 117,76m2; Luciano Aparecido Cabral dos Santos, Rua Tenda, n s/nº, 980,00m2; Nelson Martinho Gonçalves, Rua Doutor Costa, n 54, 203,39m2; SANTA ROSA DA SERRA: Lauro Luiz Gonçalves, Rua Para, n 125, 377,00m2; Marcos Antonio da Silva, Rua José Candido Victor, n 491, 314,65m2; SÃO GONÇALO DO PARA: Gleyson Henrique de Souza, Rua Geraldo Batista, s/n, 154,02m²; SAO JOSE DO GOIABAL: Amaurie Enia da Silva, Rua Ismar de Oliveira Barros, n 95, 232,30m2; RIO POMBA: Alice Dias, Rua Francisco Vieira Bomtempo, n 381, 225,06m²; SAO MIGUEL DO ANTA: Juciana de Oliveira Mateus, Rua Sebastião Pereira Leles, n s/n, 441,00m2; Moacir Martins da Silva, Rua Santa Filomena, n s/n, 180,00m2; Sebastiana Cardoso dos Anjos, Rua Rosário, n 282, 91,27m2; SENHORA DO PORTO: Afonso Maria de Aguiar, Rua Joel de Almeida, n 105, 156,55m2; Dayane Rita de Souza, Rua Boa Vista, n 167, 319,52m2; Geralda Maria da Silva Gomes, Rua Boa Vista, n 162, 902,59m2; Geraldo Araujo de Castro, Rua Coronel Jose Pires de Oliveira, n 219, 1181,24m2; Joel Esmerio de Souza, Rua Joaquim Lopes, n 51, 220,68m2; Maria Auxiliadora, Rua Jose Cupertino de Araujo, n 196, 176,16m2; Mariangela de Araujo Fernandes, Rua João Teixeira, n 27, 335,11m2; Silvania Ferreira Lima, Rua São Geraldo, n 69, 131,72m2; Valter Luiz Caldeira, Rua do Morro, n 52, 138,75m2; TURMALINA: Adão Lino Francisco, Rua Maria Zilmar, n snº, 371,14m2; Augusta Barbosa da Silva, Rua Principal, n s/nº, 536,99m2; Carmelita Ferreira Oliveira, Rua Joaquim Ferreira Santiago, n s/nº, 237,73m2; Celso Luiz Guimarães, Rua João Barral, n s/nº, 465,80m2; Daiane Rocha Alecrim, Rua Posto de Saude, n s/nº, 363,54m2; Domingos Alves da Silva, Rua Maria de Carrim, n s/nº, 462,53m2; Edirene de Fatima Soares, Avenida Horacio Santos, n 08, 360,00m2; Edirene De Fqatima Soares, Rua Peixe Cru, S/N, Cacaratiba, Turmalina , S/N, 212.57 m2; Elzirene Gomes Francisco, Rua de Titia, n s/nº, 375,00m2; Eva Cardoso Moreira, Rua Teotonio Pereira Rocha, n s/nº, 600,00m2; Geni Gomes Francisca, Rua Maria de Carrim, n s/nº, 559,40m2; Geraldo Rodrigues Pereira, Rua Moises Alves Pereira, n 148, 400,00m²; Iris Natalia de Oliveira, Rua Joaquim Ferreira Santiago, n s/nº, 119,28m2; João Pereira de Souza, Rua Principal, n s/nº, 548,32m2; João Pereira de Souza, Rua Principal, n snº, 451,50m2; Joaquim Gomes da Silva, Rua do Lico, s/n, 358,44m²; Joaquim Soares Lima, Rua Kim do Vivaldo, n s/nº, 67,55m2; Jose Aparecido de Souza, Rua João Barral, n 280, 440,00m2; Jose de Lima Pereira, Rua Sebastião Pereira Lima, n s/nº, 328,82m2; Jose Domingos Bernades, Rua Izidoro Coimbra, n s/nº, 347,93m2; José Paulo Gomes Francisco, Rua Principal, s/n, 305,22m²; Jose Valter Rodrigues de Morais, Avenida São Miguel, n s/nº, 53,17m2; Jose Valter Rodrigues de Morais, Avenida São Miguel, n s/nº, 363,60m2; Juarez Dias Xavier, Rua Maria de Carrim, s/n, 360,73m²; Lilia Gomes Xavier Dias, Rua Principal, n s/nº, 439,52m2; Maria Aparecida Gomes Xavier, Rua Principal, n s/nº, 161,86m2; Maria Aparecida Gomes Xavier, Rua Principal, n s/nº, 156,75m2; Maria Francisca Gomes, Rua Maria de Carrim, n s/nº, 365,86m2; Maria Gomes Alecrim, Rua Principal, n s/nº, 300,00m2; Sebastião Rodrigues Lima, Rua Joaquim Ferreira Santiago, n s/nº, 390,00m2; Sergio Gomes da Silva, Rua Principal, n s/nº, 269,09m2; Tereza Alves de Lima, Rua Moises Alves Pereira, n s/nº, 400,00m2; Terezinha Erdete dos Santos, Rua Travessa do Campo, n s/nº, 212,42m2; VARGEM BONITA: Celio Goulart da Silva, Rua dos Garimpeiros, n 06, 304,48m2; Célio Goulart da Silva, Rua Diamantina, n s/n, 299,93m2; VIRGINOPOLIS: Leila Gomes de Carvalho Perpetuo, Rua Seis, n 55, 388,80m²; Belo Horizonte, 26 de Janeiro de 2011. Rossandra Maria Lorentz de Faria Godinho – Respondendo pelos expedientes.

26 143554 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Leonardo Maurício Colombini Lima

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 79, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

Altera a Portaria SUTRI nº 10, de 2 de junho de 2008, que divulga relação de estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor hospitalar para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.

O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 222, XVII, "f", do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 10, de 2 de junho de 2008, fica acrescido do item 171, com a seguinte redação:

"

(...)	(...)	(...)	(...)
171	Pro Service Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	001.025965.0048	Lavras

"

Art. 2º Ficam restabelecidos os itens 82 e 97 do Anexo Único da Portaria SUTRI nº 10, de 2008, com a seguinte redação:

"

(...)	(...)	(...)	(...)
82	Central de Artigos para Laboratórios Ltda - Centerlab	062.724372.0039	Belo Horizonte
(...)	(...)	(...)	(...)
97	CMG Diagnóstica Ltda.	062.143917.0087	Belo Horizonte
(...)	(...)	(...)	(...)

"

Art. 3º Ficam revogados os itens 19, 22 e 152 do Anexo Único da Portaria SUTRI nº 10, de 2008.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir:

I - de 27 de novembro de 2009, relativamente ao item 19 do Anexo Único da Portaria SUTRI nº 10, de 2008;

II - de 12 de janeiro de 2011, relativamente ao item 152 do Anexo Único da Portaria SUTRI nº 10, de 2008;

III - da data de sua publicação, relativamente aos demais dispositivos.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2011; 223º da Inconfidência Mineira e 190º da Independência do Brasil.

Gladstone Almeida Bartolozzi
Diretor da Superintendência de Tributação

26 143491 - 1

Administração Fazendárias

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, §1º, da RPTA/MG, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, ficam os contribuintes e coobrigados abaixo indicados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, intimados da lavratura do auto de infração infracitado.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para o pagamento ou parcelamento do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica - Uberaba - MG.

Na hipótese de pagamento integral ou inicial do parcelamento, nos termos da Lei 6763/1975, a multa será reduzida a 30% nos 10 (dez) primeiros dias e a 45% a partir do 11º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa – art. 53, parágrafo 10.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação às peças fiscais em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

PTA/N: 03.000347466.20 e 03.000347499.39
Sujeito Passivo: Águia Produtos Metalúrgicos e Premoldados Ltda
I. É: 701265309.00-75
End: Rua Odair Ribeiro Sanchez, 331, Conjunto Costa Teles, Uberaba/MG.
Sujeito Passivo (coobrigado): Carlos Umberto Umbelino
C.P.F: 019.000.969-19
End: Rua Tenente Wenceslau Oliveira, 380, Abadia, Uberaba/MG.
Uberaba, 25 de Janeiro de 2011.
Ademar Barboza de Oliveira-Chefe-AF/1º Nível - Uberaba

AF/2º NÍVEL/PIRAPORA-SRF/MONTES CLAROS
PORTARIA Nº 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações, na modalidade de Pregão e dá outras providências.

O Chefe da Administração Fazendária 2º Nível/Pirapora, no uso da competência prevista no art. 8º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008 e art. 4º, II, alínea "d" da Resolução nº 3.597, de 03 de dezembro de 2004 e Ordem de Serviço SRF/GAB/021/Montes Claros/2010.

Resolve: Art. 1º - Designar para exercerem as atribuições legais de Pregoeiro, em atendimento ao disposto no Artigo 9º do Decreto Estadual nº. 44.786/2008, os servidores abaixo relacionados:
-Demétrius Lima Martinelli- MASP 327.299-4
-José Mendes Filho- MASP 263.302-2
-Kenya Mendes de Souza- MASP 902.678-2
-Marília Beatriz de Almeida Costa Sant'Ana;- MASP 918.685-9
-Nelson Antunes Figueira- MASP 339.235-4
-Roberto Carlos Morais Santiago- MASP 361.844-4
-Sebastião Durães Azevedo- MASP 362.220-6.

Parágrafo Único - O edital indicará o Pregoeiro para o certame, e no seu impedimento o substituto.

Art. 2º - Ficam designados para atuar como Equipe de Apoio os seguintes servidores:
-Sandra Ribas Andrade Borges - MASP 902.661-8
-Antonio Vieira Júnior - MASP 307.345-9
-Marcelina Celestina Alcântara - MASP 272.115-7
-Evandro Roquete Pinto - MASP 357.078-5
-Maria Alice Santos do Nascimento - MASP 272.090-2

Parágrafo Único - O edital indicará os membros da Equipe de Apoio para o certame, que deverá atuar com no mínimo três integrantes no caso de Pregão Presencial, e de dois integrantes no caso de Pregão Eletrônico. Art. 3º - Os Pregoeiros e Equipe de Apoio de que trata esta Portaria atuarão nos processos licitatórios em que a Administração Fazendária -2º Nível/Pirapora seja a Unidade de Compra. Art. 4º - Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Estado de Fazenda, Administração Fazendária/ 2º Nível/Pirapora, 25 de janeiro de 2011. Cândido Goncalves de Oliveira Júnior - Chefe em Exercício da AF/2º Nível/Pirapora.

EDITAL 000.163/2011
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/
SFR II – CONTAGEM - AF/3º NÍVEL/IBIRITÉ
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Ibirite.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
298296370.00-14 JOSE MOREIRA BAR
298304364.00-45 GRACIANO & CAMPOS RAMOS CIA LTDA
Terça-feira, 27 de Janeiro de 2011.
Chefe da AF/3º Nível/Ibirité: DARTHYA LIMA CÉSAR REZENDE

EDITAL 000.167/2011
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/
SFR II – CONTAGEM - AF/3º NÍVEL/IBIRITÉ
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Ibirite.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
298304325.00-50 JOSE QUIRINO MOREIRA
298532711.00-00 MARIA ILDA ALVES DE JESUS
Terça-feira, 27 de Janeiro de 2011.
Chefe da AF/3º Nível/Ibirité: DARTHYA LIMA CÉSAR REZENDE

EDITAL 000.168/2011
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/
SFR II – CONTAGEM - AF/3º NÍVEL/IBIRITÉ
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Ibirite.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
298271397.00-30 FRIGORIFICO ISABEL LTDA
Terça-feira, 27 de Janeiro de 2011.
Chefe da AF/3º Nível/Ibirité: DARTHYA LIMA CÉSAR REZENDE

EDITAL 000.169/2011
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/
SFR II – CONTAGEM - AF/3º NÍVEL/IBIRITÉ
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Ibirite.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
298288896.00-50 MARCIA VILELA DOS SANTOS
Terça-feira, 27 de Janeiro de 2011.
Chefe da AF/3º Nível/Ibirité: DARTHYA LIMA CÉSAR REZENDE

EDITAL 000.170/2011
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/
SFR II – CONTAGEM - AF/3º NÍVEL/IBIRITÉ
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Ibirite.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
298256205.00-78 ULTRAMETAL INDUSTRIA & COMERCIO LTDA
Terça-feira, 27 de Janeiro de 2011.
Chefe da AF/3º Nível/Ibirité: DARTHYA LIMA CÉSAR REZENDE

EDITAL 000.173/2011
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Esta-

INTERNET: www.iof.mg.gov.br